

# Diário



# Oficial

do Município

de

Curuçá

Quinta feira, 05 de outubro de 2023

Curuçá – Pará – Ano II Nº 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**

Vice-Prefeito

**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS**

Secretário Municipal de Administração

**DIVAN MOURA DA SILVA**

Chefe de Gabinete

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**

Procurador Geral do Município

**JEAN CARLOS FONSECA ALVES**

Secretário Municipal de Finanças

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JUNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**NILTILENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura

**ALVARINO MODESTO NEGRÃO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**

Secretária Municipal de Saúde

**VICTOR TADEU MODESTO BORGES**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

**GIOVANE COUTO DE LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Turismo

**RUI GUILHERME XAVIER DA SILVA**

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**NELSON PABLO MODESTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**SILVERTON SOUZA FERREIRA**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOEL CARLOS VALE DE LIMA**

Secretário Municipal de Integração

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**FÁBIO VITOR MENDES MODESTO**

Presidente

**HITALO MAGNO DA SILVA**

Vice-Presidente

**HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA**

1º Secretário

**ARTUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA**

2º Secretário

**TIZIANE DA FONSECA MATOS**

1º Suplente

**ROSIVAN CABRAL DE SOUZA**

2º Suplente

*Diário Oficial*

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022029302**

O Município de CURUÇÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.939/0001-32, com sede na PC CORONEL HORACIO, representado por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal,

doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIFE LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ

15.755.564/0001-01, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 1267 sala b, estrela, Castanhal-PA, representada por JUABSON

OLIVEIRA NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato,

consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM E BSTC/BDTM EM ESTRADA**

VICINAL DA LOCALIDADE DE CARATATEUA, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO

Nº. 022/2022-SETRAN

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Projeto 0207.267820407.1.010 Construção e Rec. de Estradas Vicinais Com Paviment. Recapagem, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 10 de setembro de 2023 e vai até a data de 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

É por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Curuçá - PA, 08 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CNPJ(MF) 05.171.939/0001-32

**Prefeitura Municipal de Curuçá**

Praça Coronel Horácio, nº 70 – Curuçá/PA CEP: 68750-000

CNPJ: 05.171.939/0001-32